



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 96/2020

(Dispõe sobre denominação de "RAQUEL JACOB" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "RAQUEL JACOB" a Avenida 01 que se inicia na Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes e termina em em cul-de-sac no bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita – 1948/2019".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de maio de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Raquel Jacob, nasceu em 23 de janeiro de 1948 na cidade de Sorocaba/SP, era a filha mais velha dos sete filhos de Álvaro Jacob e Alzira Jacob.

Estudou no Colégio Santa Escolástica onde fez parte da Bandeirantes. Formou-se professora primária e Alfabetizou alunos no Bairro de Brigadeiro Tobias, em Sorocaba e Votorantim, em seguida iniciou a Faculdade de Pedagogia.

Casou-se com Ari Cobo em 1967, e desta união nasceram Valter José Cobo casado com Marisa Cardoso e Verônica Cobo Massari casada com Maurício Massari. Era eleitora em nossa cidade, adorava palavras cruzadas, tocava piano e cantava canções italianas.

Após aposentar-se como professora, foi também proprietária do Café com Arte no interior da Fundec por alguns anos, onde fez muitos amigos por ser uma pessoa muito querida.

Raquel Jacob tinha dois sonhos que realizou através de seus filhos: ser avó, o que aconteceu no dia 12/10/2008 quando nasceu Maria Raquel, nome dado em sua homenagem, filha de Verônica, o outro sonho era conhecer a Itália, o que ocorreu em 2016 juntamente com seu filho Valter, que a acompanhou nesta viagem.

Deixou saudades em 25 de agosto de 2019.

S/S., 19 de maio de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador